SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 062/2013 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 025/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Maria de Fatima da Silva Alves,** Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classe III- Médio, FS "a", Matricula nº. 355-7, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 20/98, c/c § 1º e § 2º, do Art. 39, da Lei nº 398/2006 e Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Dezembro de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DE9AEA0F

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 063/2013 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 026/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a 23/30, a Servidora **Maria Oliveira Simões,** Agente de Limpeza Pública, FS I, Padrão "A", Matricula nº. 596-7, lotada na Secretaria de Infra-estrutura, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da EC nº 20/98 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Dezembro de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CFDACA50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**
RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **QUITÉRIA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 793.673.054-00 e Cédula de Identidade Nº 4.466.830 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D7D47548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 061.693.794-64 e Cédula de Identidade Nº 5.887.039 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:103C336D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO FLAVIO BORGES DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 619.616.634-49 e Cédula de Identidade Nº 4.573.305 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FEA53EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 58/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 044.750.564-54 e Cédula de Identidade Nº 5.625.775 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:897C5EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 453.046.614-00 e Cédula de Identidade Nº 2.652.270 SSP/PE, para ocupar o cargo de Auxiliar de Controle Interno da Controladora Geral de Controle Interno.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:75AAEA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA APARECIDA CABRAL MACIEL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 047.674.764-37 e Cédula

de Identidade Nº 6.622.014 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:22C8AE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ NILSON BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 105.180.454-04 e Cédula de Identidade Nº 1.367.773 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:83B34D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CREUZA MARIA DOS SANTOS FREIRE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.321.004-20 e Cédula de Identidade Nº 4.390.527 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0A9B8759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERTO JORGE COELHO ARAÚJO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 193.370.944-87 e Cédula de Identidade Nº 1.532.733 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B5327E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 002.008.504-40 e Cédula de Identidade Nº 4.610.552 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:BA7E3C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA DE FÁTIMA JORDÃO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 067.635.064-06 e Cédula de Identidade Nº 7.468.126 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B7EB8DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROZINEIDE MARIA ALVES**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 835.917.704-00 e Cédula de Identidade Nº 3.745.23 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:00254DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDRO DIOGO MONTEIRO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 073.418.694-02 e Cédula de Identidade Nº 7.109.075 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:EA4F257A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CELIA MARIA DE SOUZA RIBAS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 249.723.714-04 e Cédula de Identidade Nº 2.016.375 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:63A3F497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDWAGNER FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 061.664.184-26 e Cédula de Identidade Nº 7.240.009 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:79446F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 70/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 094.778.164-18 e Cédula de Identidade Nº 8.572.256 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F3E560B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 71/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GENY RAUL DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 018.420.734-78 e Cédula de Identidade Nº 4.104.064 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:750D55A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILINE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 021.697.514-08 e Cédula de Identidade Nº 5.080.501 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:117623D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 051.324.424-71 e Cédula de Identidade Nº 6.983.441 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E8670644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VERÔNICA XAVIER CARNEIRO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 350.976.474-91 e Cédula de Identidade Nº 2.006.828 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:27F9FCA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Sra. **NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 580.777.314-49 e Cédula de Identidade Nº 3.204.433 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DD61731A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCIA DA FONSECA JORDÃO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 623.441.024-34 e Cédula de Identidade Nº 2.947.970 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0F8FCED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SUELY DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 485.146.324-34 e Cédula de Identidade Nº 2.880.414 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:5ECA47DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 030.193.774-55 e Cédula de Identidade Nº 5.406.544 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:AEC9EE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 79/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA ELCIANE CAVALCANTE ALVES MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 706.353.584-68 e Cédula de Identidade Nº 3.662.921 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:56DDD191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMUNDSEN DWIRVELLE MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 580.780.964-53 e Cédula de Identidade Nº 3.165.795 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:44E7E650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOENE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.803.644-02 e Cédula de Identidade Nº 5.219.876 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B7141B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ VANDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 037.266.974-38 e Cédula de Identidade Nº 6.016.859 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4B8B2A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA MIRELI DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 064.300.044-57 e Cédula de Identidade Nº 7.158.445 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:82D12948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA CAVALCANTI DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.578.744-53 e Cédula de Identidade Nº 5.464.847 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E582497F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **AUDREYLANE PEREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 623.928.244-87 e Cédula de Identidade Nº 3.576.595 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2B02F449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 86/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **AVANI MARIA DE BARROS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 253.155.794-68 e Cédula de Identidade Nº 2.066.941 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9F81261F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JASSIANE ALVES CAVALCANTI**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 021.298.974-01 e Cédula de Identidade Nº 5.079.890 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DD5035FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 88/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.354.194-87 e Cédula de Identidade Nº 4.062.607 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:63125EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 89/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIENE RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 864.736.114-87 e Cédula de Identidade Nº 4.370.520 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FCAE8B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.384.054-30 e Cédula de Identidade Nº 5.163.880 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D4A0A366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 91/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MARIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 031.070.994-65 e Cédula de Identidade Nº 5.537.536 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:EA0080B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 92/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA FRASSINETE DA SILVA BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 020.861.534-22 e Cédula de Identidade Nº 2.360.392 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C5FC0B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 93/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CESAR FREIRE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 042.528.514-67 e Cédula de Identidade Nº 328.120.571 SSP/SP, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:597A5EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 94/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANDRE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 030.462.044-00 e Cédula de Identidade Nº 5.836.925 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4E1C9655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 95/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.781.284-33 e Cédula de Identidade Nº 5.976.661 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:5499E7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 026.145.874-43 e Cédula de Identidade Nº 5.163.893 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C4AA495F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 009.703.684-61 e Cédula de Identidade Nº 1.879.334 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:71150369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX ANDERSON XAVIER**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 088.849.244-80 e Cédula de Identidade Nº 8.223.672 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:43DA2B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCIANA BATISTA DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.147.174-53 e Cédula de Identidade Nº 4.370.533 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4473D1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA LIMA MARINHO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 833.232.604-49 e Cédula de Identidade Nº 4.893.872 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:CE2C044D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IVANEIDE DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 710.536.464-53 e Cédula de Identidade Nº 3.815.423 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:675F9749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLUCE ALVES DE ARAUJO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 437.654.404-34 e Cédula de Identidade Nº 2.976.260 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B983E179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RIVANIA VENTURA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.477.884-42 e Cédula de Identidade Nº 5.844.785 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B8869677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAURENICE ALVES PEREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.872.764-20 e Cédula de Identidade Nº 4.238.279 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:669CB56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERNANDES FELIX DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 025.556.274-80 e Cédula de Identidade Nº 4.999.301 SDS/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:EE2EBA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 370.674.784-72 e Cédula de Identidade Nº 2.609.835 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:33304C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **BENILCE DE JESUS CAVALCANTI FERREIRA MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.315.544-00 e Cédula de Identidade Nº 4.278.543 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Escola com mais de 1.000 alunos, símbolo DE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:BD7943F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONAS LOURENÇO DE ARAUJO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 340.347.224-87 e Cédula de Identidade Nº 1.851.177 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Escola com mais de 1.000 alunos, símbolo DE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:305839F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 035.790.194-06 e Cédula de Identidade Nº 5.706.002 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 500 alunos, símbolo CE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E3989799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE ANDRADE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.871.524-53 e Cédula de Identidade Nº 4.238.273 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 500 alunos, símbolo CE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3EA0A775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA REJANE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 744.309.204-00 e Cédula de Identidade Nº 3.952.970 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador

Escolar com mais de 500 alunos, símbolo CE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:351EEF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEANE MARIA DE MELO SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.322.594-53 e Cédula de Identidade Nº 4.340.244 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 500 alunos, símbolo CE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A904B115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDERICE PAIXÃO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 808.442.604-44 e Cédula de Identidade Nº 4.230.501 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 500 alunos, símbolo CE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9EC3BE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDIRENE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 030.608.554-20 e Cédula de Identidade Nº 5.458.949 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F2E30964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERALDO VIANA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 948.999.674-20 e Cédula de Identidade Nº 4.868.419 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B22A7865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA VELOSO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 000.396.334-97 e Cédula de Identidade Nº 4.868.419 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:64B6FB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 687.216.504-97 e Cédula de Identidade Nº 3.662.924 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0D7175CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 032.042.494-41 e Cédula de Identidade Nº 5.253.157 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1D1550D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIELZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 450.003.524-91 e Cédula de Identidade Nº 2.813.076 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:36C3F4CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GILDETE NUNES**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.389.334-04 e Cédula de Identidade Nº 4.246.572 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com

mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:8FF9E772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.348.894-04 e Cédula de Identidade Nº 3.906.300 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9FD5E83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NAUZIDE PEREIRA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.315.034-15 e Cédula de Identidade Nº 1.901.188 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:05FD4311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENA MARIA MELO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 744.312.424-49 e Cédula de Identidade Nº 2.944.841 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:91422A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADJÂNIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 629.610.044-20 e Cédula de Identidade Nº 4.179.537 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:549B3854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RANUZE MERCÊS DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.224.754-77 e Cédula de Identidade Nº 5.301.071 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 300 alunos, símbolo CE-2 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DF61737A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ERYKA SUZELLY FIGUEREDO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 030.426.194-78 e Cédula de Identidade Nº 5.484.857 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 150 alunos, símbolo CE-3 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:43ACE97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIVIA SOLANGE GALVÃO VELOSO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 623.455.834-87 e Cédula de Identidade Nº 3.156.385 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 150 alunos, símbolo CE-3 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0521620C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSELI EVANI DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 808.022.654-72 e Cédula de Identidade Nº 4.227.619 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 150 alunos, símbolo CE-3 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D6E355F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.879.504-49 e Cédula de Identidade Nº 4.238.293 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de

150 alunos, símbolo CE-3 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:27785E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIGIA MARIA DE BRITO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 683.102.504-87 e Cédula de Identidade Nº 3.729.328 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar com mais de 150 alunos, símbolo CE-3 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:8550C37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCIANE CAVALCANTE ALVES SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 453.043.604-78 e Cédula de Identidade Nº 2.902.146 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretário Escolar com mais de 1.000 alunos, símbolo SE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:AEF2F08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA QUITÉRIA DE MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 919.551.224-15 e Cédula de Identidade Nº 4.523.778 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretário Escolar com mais de 1.000 alunos, símbolo SE-1 da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E6FDC4ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA MARIA DE PAULA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 684.668.384-49 e Cédula de Identidade Nº 5.163.860 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DA351CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIVANILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 094.812.974-38 e Cédula de Identidade Nº 8.513.084 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B81358AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE GUEDES BARBOSA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 698.692.194-20 e Cédula de Identidade Nº 3.694-010 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E897B2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 249.732.544-87 e Cédula de Identidade Nº 2.271.007 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:15621204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELY CRISTINA FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.917.144-16 e Cédula de Identidade Nº 6.045.505 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E7D6F7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DE ALBUQUERQUE C. FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 110.767.244-93 e Cédula de Identidade Nº 8.966.537 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:63271644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO BERNARDINO DE FARIAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 105.186.144-68 e Cédula de Identidade Nº 8.130.91 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:EAEAA8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI GOMES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 249.753.464-00 e Cédula de Identidade Nº 1.511.596 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:24FC5B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JUCINEIDE** DA SILVA, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 1.879.593 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:71F36517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CELIA CABRAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 975.198.204-91 e Cédula de Identidade Nº 3.556.374 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:50BF334D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAM MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.833.084-65 e Cédula de Identidade Nº 6.568.226 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F910F56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **ARTHUR ROGERIO VIEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 083.739.344-21 e Cédula de Identidade Nº 8.530.040 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:569E4945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUIZ ANTONIO MONTEIRO C. DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 074.161.624-67 e Cédula de Identidade Nº 6.374.405 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:42A9F116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDIRA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 922.825.804-78 e Cédula de Identidade Nº 4.919.512 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:952FBCD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 046.980.734-21 e Cédula de Identidade Nº 6.411.640 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:09EB0648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREIA DE ALMEIDA LEAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.411.364-61 e Cédula de Identidade Nº 5.420.034 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:12FE0179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 340.333.604-25 e Cédula de Identidade Nº 5.420.034 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:517F501A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENÇAS,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 418.579.254-91 e Cédula de Identidade Nº 1.471.700 SSP/AL, para ocupar o cargo de Gerência de Controle, Fiscalização e Licenças da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F87302F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 581.007.844-34 e Cédula de Identidade Nº 3.065.781 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerência de Limpeza Pública da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4C0C7E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.160.254-00 e Cédula de Identidade Nº

3.829.443 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura Rural da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:952CB4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 057.226.254-00 e Cédula de Identidade Nº 6.923.710 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Infraestrutura e Orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A1AD624D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS DA MULHER,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **ANDREZA AUGUSTA SOBRAL PIMENTEL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 995.373.894-72 e Cédula de Identidade Nº 4.812.680 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenadora de Políticas da Mulher do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:438AB17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 010.357.764-56 e Cédula de Identidade Nº 6.143.165 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D531A045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**
RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ EDVALDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 856.145.644-20 e Cédula de Identidade Nº 3.828.955 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:26F6C463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 431.058.154-49 e Cédula de Identidade Nº 2.599.045 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:CD9F97F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **PEDRESON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 055.197.694-27 e Cédula de Identidade Nº 6.660.382 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0C44EFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETORIA TÉCNICA,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 010.611.984-21 e Cédula de Identidade Nº 6.270.225 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretoria Técnica da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FCCD4075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 065.189.864-17 e Cédula de Identidade Nº 7.776.909 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Programas da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:CA10218B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2014

Ementa: Nomeia interinamente Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 169 da Constituição Federal combinado com os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal determinam que o Poder Executivo Municipal não pode gastar mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que por imposição legal, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem a obrigação de ajustar a despesa de pessoal ao limite prudencial conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da folha de pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE,** ocupante do cargo comissionado de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para responder interinamente, por tempo indeterminado, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Parágrafo Único – O Secretário ora designado, não receberá nenhuma remuneração em decorrência de tal nomeação, em respeito ao disposto na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:21E4A1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2014

Ementa: Nomeia interinamente Secretário Municipal de Governo e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 169 da Constituição Federal combinado com os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal determinam que o Poder Executivo Municipal não pode gastar mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que por imposição legal, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem a obrigação de ajustar a despesa de pessoal ao limite prudencial conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da folha de pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder interinamente, por tempo indeterminado, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Planejamento.

Parágrafo Único – O Secretário ora designado, não receberá nenhuma remuneração em decorrência de tal nomeação, em respeito ao disposto na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D3D93D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2014

Ementa: Nomeia interinamente Secretário Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 169 da Constituição Federal combinado com os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal determinam que o Poder Executivo Municipal não pode gastar mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que por imposição legal, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem a obrigação de ajustar a despesa de pessoal ao limite prudencial conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da folha de pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSÉ ROMILSON CABRAL DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, para responder interinamente, por tempo indeterminado, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Turismo e Cultura.

Parágrafo Único – O Secretário ora designado, não receberá nenhuma remuneração em decorrência de tal nomeação, em respeito ao disposto na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:65F299B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **FERNANDA REGINA RIBEIRO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 073.124.554-76 e Cédula de Identidade Nº 7.489.818 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D3D4FFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.601.294-90 e Cédula de Identidade Nº 6.134.244 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão e Apoio Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F5B7C763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 975.044.594-53 e Cédula de Identidade Nº 3.107.942 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:51700C41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0026, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** a Servidora, ***SUELI CRISTINA PRAZERES DOS SANTOS,*** matrícula Nº ***31.451***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **S.M.E**, do cargo de ***Professora de Inglês***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1B6ECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/FMS/2013-PROCESSO Nº 053/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que o **Pregão Presencial nº 038/FMS/2013,** foi considerado **DESERTO**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta; e aproveita para tornar público**,** que às **09:00min(horário de PE) do dia 06/02/2014** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 038/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática para o Herbert de Souza. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E05036A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Escada do estado de Pernambuco, CNPJ n°11.294.303/0001 - 80,situada à Rua Doutor Antônio de Castro n° 680 – Jaguaribe – Escada - PE e a empresa ATLANTA COMÉRCIO E SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA ME CNPJ n° 13.753.226/0001 - 05 situada a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho nº 807 – Sala 203 – Ilha do Retiro – Recife - PE. Objeto: contratação de empresa de engenharia destinada a recuperação do acesso ao aterro sanitário da cidade de Escada - PE. Valor contratado R$ 404.213,88 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura do contrato 06 de novembro de 2013; Vigência: 04 (quatro) meses à partir da data da assinatura do objeto compactuado. Signatários: Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva e Isaura Veríssimo Cavalcante.

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:B02C8335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PORTARIA 001/2014 - FMS

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 894/1995 e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores: **GILSON SANTANA DA SILVA – CPF Nº 044.957.434-22 (Presidente), ELIZABETE BIZERRA NUNES – CPF Nº 770.532.574-87 (Secretária)** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA – CPF Nº 500.953.904-72 (Membro).**

Art. 2º - Nomear ainda, para compor a referida Comissão na qualidade de Suplente, o Servidor, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA – CPF Nº 987.277.964-34**, que substituirá os titulares em caso de ausência ou impedimento, exceto o Presidente.

Art. 3º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Pelas atividades realizadas pelos servidores não haverá qualquer remuneração adicional.

Art. 5º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

MARIA GEANE VITOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:1C76C74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PORTARIA 002/2014 - FMS

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 894/1995 e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 015/2013 de 09 de abril de 2013, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município da Gameleira – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA** para a Função de Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira – PE.

Art. 2º - Nomear os Servidores **ELIZABETE BIZERRA NUNES**, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Pelas atividades realizadas pelos servidores não haverá qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

MARIA GEANE VITOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:6563D3F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO Nº. 016/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 – A CPL do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro da Penha no Município da Gameleira - PE**. Empresa Habilitada e Vencedora: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**.

Gameleira, 16 de janeiro de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:B7EC4297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PROCESSO Nº. 017/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013 – A CPL do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Ampliação da Unidade de Saúde da Família Cuiambuca, localizada no Engenho Cuiambuca no Município da Gameleira - PE**. Empresa Habilitada e Vencedora: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**.

Gameleira, 16 de janeiro de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:5F1776B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA 001/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores: **GILSON SANTANA DA SILVA – CPF Nº 044.957.434-22 (Presidente), ELIZABETE BIZERRA NUNES – CPF Nº 770.532.574-87 (Secretária)** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA – CPF Nº 500.953.904-72 (Membro).**

Art. 2º - Nomear ainda, para compor a referida Comissão na qualidade de Suplente, o Servidor, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA – CPF Nº 987.277.964-34**, que substituirá os titulares em caso de ausência ou impedimento, exceto o Presidente.

Art. 3º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:8B3AEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA 002/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 015/2013 de 09 de abril de 2013, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município da Gameleira – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA** para a Função de Pregoeiro do Município da Gameleira – PE.

Art. 2º - Nomear os Servidores **ELIZABETE BIZERRA NUNES**, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:DECD0EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2013 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. Contratada: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **12.292.128/0001-55**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme convênio nº 725811/2009, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município da Gameleira-PE**. Valor Global R$ **1.287.719,41 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **09 (nove) meses**. Dotação Orçamentária: Órgão: 020000 – Poder Executivo – Unidade: 020900 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Públicos – Subunidade: 020902 – Setor de Obras e Serviços Públicos – Atividade: 1236501851.184 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Infantil – Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.

Gameleira, 30 de outubro de 2013.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:4EF06219

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PORTARIA 001/2014 - SAAEG

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GAMELEIRA - SAAEG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 961/2000, com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores: **GILSON SANTANA DA SILVA – CPF Nº 044.957.434-22 (Presidente), ELIZABETE BIZERRA NUNES – CPF Nº 770.532.574-87 (Secretária)** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA – CPF Nº 500.953.904-72 (Membro).**

Art. 2º - Nomear ainda, para compor a referida Comissão na qualidade de Suplente, o Servidor, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA – CPF Nº 987.277.964-34**, que substituirá os titulares em caso de ausência ou impedimento, exceto o Presidente.

Art. 3º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Pelas atividades realizadas pelos servidores não haverá qualquer remuneração adicional.

Art. 5º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

ORLANDO DA FONSECA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:96F62EF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PORTARIA 002/2014 - SAAEG

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GAMELEIRA - SAAEG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 961/2000, com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 015/2013 de 09 de abril de 2013, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município da Gameleira – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA** para a Função de Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira – PE - SAAEG.

Art. 2º - Nomear os Servidores **ELIZABETE BIZERRA NUNES**, **JOSÉ IVANILSON DA SILVA** e **NEUMA ALBINO AQUINO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Pelas atividades realizadas pelos servidores não haverá qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira – PE, 02 de janeiro de 2014.

ORLANDO DA FONSECA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:E5F22250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 084/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em face do reduzido número de Professores efetivos para ministrarem aulas nas Unidades Acadêmicas mantidas por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 13/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso homologado em 19 de dezembro de 2013 e obedecendo a ordem classificatória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR, a comparecerem na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovantes de escolaridade (diploma de graduação, certificado e histórico escolar de curso de especialização), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
NÚCLEO/ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0067	KLEBER MORAIS DE SOUSA	1º
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0058	MAURICIO SANTOS GUSMÃO JUNIOR	1º
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0049	BRUNA MARIA JACQUES FREIRE DE ALBUQUERQUE	1º
NÚCLEO/ÁREA: PRÁTICA JURÍDICA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0050	LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA	1º
NÚCLEO/ÁREA: NÚCLEO BÁSICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0084	JOSÉ EMERSON ALVES DA SILVA	1º
NÚCLEO/ÁREA: MECÂNICA GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0085	EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO	1º
NÚCLEO/ÁREA: MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0021	FELIPE FERNANDO ANGELO BARRETO	1º
0132CP0080	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	2º
NÚCLEO/ÁREA: CÁLCULO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0097	NÁDISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	1º
NÚCLEO/ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL E TECNOLOGIAS		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0003	SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES	1º
NÚCLEO/ÁREA: FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0045	LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL	1º
NÚCLEO/ÁREA: GEOTECNIA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0030	KRYSTAL DE ALCANTARA NOTARO	1º
NÚCLEO/ÁREA: SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0088	AMANDA SOUZA LOPES BARROS	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8B337269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Apoio As Comunidades Rurais, nomeação do Coordenador da Divisão de Apoio As Comunidades Rurais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ANDRE FELIPE LOPES DE ALMEIDA do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS símbolo (CC6), Matrícula nº 10.066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, ANDRE FELIPE LOPES DE ALMEIDA, portador do CPF: nº. 075.308.024-96, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EF042591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Feiras, nomeação do Supervisor de Feiras e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, SEVERINO BARBOSA DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR DE FEIRAS símbolo (CC8), Matrícula nº 9.528, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, SEVERINO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF: nº. 100.116.684-15, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE FEIRAS, símbolo (CC7), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C87225AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Mercado, nomeação do Supervisor de Mercado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, FLAVIO ALEXANDRE DE MELO FLORENCIO do cargo comissionado de COORDENADOR DE MERCADO símbolo (CC8), Matrícula nº 9.419, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - NOMEAR, FLAVIO ALEXANDRE DE MELO FLORENCIO, portador do CPF: nº. 746.942.944-15, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE MERCADO, símbolo (CC7), lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0E505755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ADEJILSON MENDES DA SILVA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.345, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, ADEJILSON MENDES DA SILVA, portador do CPF: nº. 007.467.994-54, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:27E13262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.940, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF: nº. 044.168.194-80, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D6E43089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, DOMINGOS ALVES DA SILVA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.370, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, DOMINGOS ALVES DA SILVA, portador do CPF: nº. 100.193.914-04, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:701F4EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.410, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF: nº. 879.403.884-87, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B08408DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.422, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº. 064.708.444-99, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4C65A651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSEFA CANDIDO VICENTE do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.412, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, JOSEFA CANDIDO VICENTE, portador do CPF: nº. 024.179.964-30, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:699DF1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LUIZ ALVES DO NASCIMENTO do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.379, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF: nº. 013.618.918-07, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:26E04D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LUIZ PINHEIRO DA SILVA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.628, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, LUIZ PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF: nº. 134.919.704-15, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:13C1BFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.415, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF: nº. 013.967.954-56, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F6C4845B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, VALDSON EDUARDO ARAUJO PADUA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.414, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, VALDSON EDUARDO ARAUJO PADUA, portador do CPF: nº. 086.244.804-26, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BDBD7592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, VALMIRA VAZ CORREIA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.364, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, VALMIRA VAZ CORREIA, portador do CPF: nº. 027.577.164-41, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1DBFB5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Oficial de Gabinete, nomeação do Oficial de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE EVERALDO DA SILVA SANTANA do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE símbolo (CC8), Matrícula nº 9.363, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE EVERALDO DA SILVA SANTANA, portador do CPF: nº. 073.249.864-39, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, símbolo (CC7), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8C7BC21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Patrimônio, nomeação do Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE GUNDES DE BARROS SOBRINHO do cargo comissionado de GERENTE DE PATRIMÔNIO símbolo (CC3), Matrícula nº 9.328, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE GUNDES DE BARROS SOBRINHO, portador do CPF: nº. 212.018.464-04, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:98B669E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos, nomeação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, SANDRA LEANDRO DA SILVA do cargo comissionado de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS símbolo (CC3), Matrícula nº 9.549, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, SANDRA LEANDRO DA SILVA, portador do CPF: nº. 027.574.424-81, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C216E97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Desenvolvimento, nomeação do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO SOARES DE MELO JUNIOR do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO símbolo (CC4), Matrícula nº 9.376, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, FRANCISCO SOARES DE MELO JUNIOR, portador do CPF: nº. 769.746.004-10, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4E3903C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Gerente da Divisão de Desenvolvimento do Potencial Humano e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 7.297, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - DESIGNAR, NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF: nº. 025.216.244-70, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:810B88A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Operador de Sistema, nomeação do Gerente do Departamento de TI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LAURO ALEMAO CYSNEIROS NETO do cargo comissionado de OPERADOR DE SISTEMA símbolo (CC4), Matrícula nº 9.863, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, LAURO ALEMAO CYSNEIROS NETO, portador do CPF: nº. 052.586.054-18, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TI, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:3D7D926C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Potencial Humano, nomeação do Coordenador do Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAL HUMANO símbolo (CC6), Matrícula nº 9.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº. 090.132.224-55, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO GABINETE, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:44060F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Almoxarifado, nomeação do Coordenador do Almoxarifado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LENILDO PEREIRA RAMOS do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO símbolo (CC6), Matrícula nº 9.346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, LENILDO PEREIRA RAMOS, portador do CPF: nº. 267.277.225-87, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO ALMOXARIFADO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:91A0F5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe Divisão Compras, nomeação do Coordenador de Compras e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ANGELA MARCIA DA PAZ NOGUEIRA SOUZA do cargo comissionado de CHEFE DIVISÃO COMPRAS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.598, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, ANGELA MARCIA DA PAZ NOGUEIRA SOUZA, portador do CPF: nº. 238.377.484-72, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AB7A5AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Patrimônio(Sad), nomeação do Coordenador de Patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO(SAD) símbolo (CC6), Matrícula nº 9.336, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR, portador do CPF: nº. 055.086.114-95, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2A9F067C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Supervisor do Centro Administrativo, nomeação do Coordenador do Centro Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, EDMILSON COSMO DA SILVA do cargo comissionado de SUPERVISOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO símbolo (CC8), Matrícula nº 9.644, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, EDMILSON COSMO DA SILVA, portador do CPF: nº. 511.688.634-49, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:016F4986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE DIVACI OLIVEIRA DE SOUZA do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.387, lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Esportes.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE DIVACI OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF: nº. 728.229.964-15, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4B3C99BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Eventos, nomeação do Coordenador de Cerimonial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOAO LUCIANO DE ANDRADE MELO do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.624, lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Esportes.

Art. 2º - NOMEAR, JOAO LUCIANO DE ANDRADE MELO, portador do CPF: nº. 270.188.814-04, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7F210DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação, nomeação do Assessor de Imprensa e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.388, lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Esportes.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, portador do CPF: nº. 194.549.884-68, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:02E3F61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Coordenador de Transporte e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JEFFERSON VAZ GOMES do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.607, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, JEFFERSON VAZ GOMES, portador do CPF: nº. 068.634.294-11, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F2F4DC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão Financeira, nomeação do Coordenador de Serviços e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE HENRIQUE DA SILVA do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA símbolo (CC6), Matrícula nº 10.105, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF: nº. 326.036.654-72, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8FA1627D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Coordenador de Esportes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LUANA RAPHAELA GOMES FERREIRA DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, LUANA RAPHAELA GOMES FERREIRA DA SILVA, portador do CPF: nº. 079.961.304-50, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ESPORTES, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:563C6118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Articulação Comunitária, nomeação do Gerente de Planejamento e Ações e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DE FATIMA CORREIA do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA símbolo (CC4), Matrícula nº 9.351, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA DE FATIMA CORREIA, portador do CPF: nº. 198.165.454-20, para o cargo comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AÇÕES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BD87C958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Coordenador da Divisão de Ornamentação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE VELOSO DOS SANTOS FILHO do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.609, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, JOSE VELOSO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF: nº. 072.714.384-08, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ORNAMENTAÇÃO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B1BAB022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Coordenador da Divisão de Planejamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ROSICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.610, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, ROSICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº. 173.234.258-08, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8230B541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, nomeação do Supervisor Administrativo e Cultural e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, LUCIANO DE BARROS LAURENTINO do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.355, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, LUCIANO DE BARROS LAURENTINO, portador do CPF: nº. 821.345.704-82, para o cargo comissionado de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E CULTURAL, símbolo (CC7), lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8DD2D9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Coordenador da Divisão de Controle Urbanístico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, CICERO ALVES DE ARAUJO do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.608, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, CICERO ALVES DE ARAUJO, portador do CPF: nº. 022.884.114-30, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1334F4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Comandante da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir o(a) servidor(a). **ADILSON SULENE DOS SANTOS,** do cargo comissionado de DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL (CC4), Matrícula nº. 7.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:2E3678DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **KARLA RENATA MOTA DA SILVA,** portador do CPF nº. 057.657.134-24, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE FINANCEIRO (CC-04), lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4CB49B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador Administrativo de Projetos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº. 627.652.565-00, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS (CC-06), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:49314F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Convênios e Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES,** portador do CPF nº. 845.716.674-34, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS (CC-04), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D71B9C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2014 – GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Ação Social, nomeação do Coordenador de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL símbolo (CC6), Matrícula nº 9.352, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º - NOMEAR, APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA, portador do CPF: nº. 035.107.644-12, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipál da Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:28986AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação Gerente de Divisão de Despesas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** o(a) Sr(a). **TERESA CRISTINA DE MORAES VERÍSSIMO,** portador do CPF nº. 191.714.044-49, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE DIVISÃO DE DESPESAS (CC-04), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:99B9AB3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o(a) Sr(a). **MARIA JOSENAIDE GOMES CISNEIROS,** portador do CPF nº. 734.010.644-87, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC-05), lotado(a) na Secretaria Municipal da Juventude, com exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:20551DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) ADEJILSON MENDES DA SILVA, Matrícula nº 9.345, que ocupa o cargo de OFICIAL DE GABINETE (CC7), lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1950AA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) servidor (a) AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula nº 9.359, que ocupa o cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (CC4), lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:955885FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) servidor (a) ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 9.411, que ocupa o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2), lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BFE8D868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) servidor (a) ALVARO PAIVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9.540, que ocupa o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO (CC3), lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7D44315E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) servidor (a) ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 9.362, que ocupa o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (CC3), lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4DC043F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) ANGELA MARCIA DA PAZ NOGUEIRA SOUZA, Matrícula nº 9.598, que ocupa o cargo de COORDENADOR DE COMPRAS (CC6), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D8BC763A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS SOUTO, Matrícula nº 9.344, que ocupa o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2), lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:670E312A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) BRUNO ROLIN DE ANDRADE, Matrícula nº 9.768, que ocupa o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E ORCAMENTAÇÃO (CC4), lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E87D7EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) CARLA FERNANDA SILVA FREIRE, Matrícula nº 9.635, que ocupa o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Gratificação Complementar de 64% (sessenta e quatro por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:663AEE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA, Matrícula nº 9.338, que ocupa o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F0503C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) servidor (a) CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9.422, que ocupa o cargo de OFICIAL DE GABINETE (CC7), lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CF250CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2014

EMENTA: Dispõe sobre o regimento interno da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei 3.894/2013 de 17 de abril de 2013, é subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, a nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência, risco ou de estado de calamidade pública.

Art. 2º.A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, tem por finalidade:

I - Executar a PNPDEC sem seu âmbito local;
II - Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com União e os Estados;
III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V - Promover e fiscalizar as áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI - Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VII - Vistoriar edificações a áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VIII - Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
IX - Manter a população informada sobre áreas risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastre;
X - Mobilizar e capacitar radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
XI - Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XII - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre;
XIII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastre;
XIV - Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil do município;
XV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XVI - Prover solução de moradia temporária as famílias atingidas por desastres.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, terá reuniões mensais para apreciação de pautas de trabalho, previamente elaboradas para estudos e conhecimento dos seus membros.

§ 1º. As reuniões extraordinárias da Comissão Municipal de Defesa Civil, realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros ao Presidente e a critério deste.
§ 2º. As proposições dos membros serão sempre submetidas a votação.
§ 3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de mais de 15% (quinze por cento) de seus membros.

Art. 4º. A COMDEC terá a seguinte estrutura:

I - Presidência;
II - Secretário;
III - Agentes de Defesa Civil;
IV - Conselho Técnico;
V - Conselho Comunitário.

§ 1º. A presidência da COMDEC será indicada pelo chefe do Executivo Municipal e compete ao seu Presidente organizar as atividades da mesma.
§ 2º. A secretaria será dirigida por Secretário designado pelo Presidente.
§ 3º. Os membros do Conselho Técnico e Comunitário serão indicados pelos dirigentes ou responsáveis pelos respectivos órgãos.
§ 4º. Os membros da COMDEC terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
§ 5º. Os integrantes da COMDEC não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do município, cuja remuneração restringir-se-á as despesas de capacitações, cursos, hospedagem, alimentação e transporte devidamente comprovadas, salvo algum integrante seja contratado pela Prefeitura Municipal para desenvolver o cargo de Agente de Defesa Civil ou Coordenador de Defesa Civil o qual também receberá acrescido ao salário a insalubridade de grau máximo e gratificação de coordenação, conforme Art. 10 e 35 da Lei 3.893/2013, mediante apresentação de laudo técnico que comprove a insalubridade.

Art. 6º. Ao Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC compete:

I - Convocar as reuniões da comissão;
II - Dirigir a entidade, representa-la perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III - Propor planos de trabalho;
IV - Declarar aprovadas as resoluções;

V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

Paragrafo Único – O Presidente da COMDEC poderá delegar atribuições aos demais membros da comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades de entidade, observados os termos legais.

Art. 7º. Ao Secretário compete:

I - Redigir atas das reuniões e distribui-las mediante aprovação da Presidência, num prazo de 10 (dez) dias após cada reunião;
II - Redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados, entre outros documentos, mediante aprovação do Presidente;
III - Manter em dia arquivo de documentação e correspondência; e
IV - Propor e acompanhar a execução de planos de trabalho.

Art. 8º. Ao Conselho Técnico compete;

I - Proceder a estudos e elaborar planos solicitados pela Presidência da COMDEC;
II - Propor planos de trabalho;
III - Participar das reuniões e dos trabalhos da COMDEC;
IV - Coordenar os grupos de trabalho no âmbito de sua área de atuação e atuar harmonicamente com os demais órgãos integrantes de estrutura organizacional da COMDEC.
Art. 9º. Ao Conselho Comunitário compete:

I - Realizar ações conjuntas com todos os órgãos da COMDEC e a comunidade que visem execução de medidas de prevenção, prestação de socorro, assistência e recuperação de danos causados ao município, além de outras ações relacionadas com da defesa civil, nas situações emergenciais;
II - Auxiliar o Presidente da COMDEC, sempre que ele for convocado para missões especiais;
III - Propor planos de trabalho consoante a sua área específica;
IV - Atuar coordenadamente com os demais órgãos integrantes da estrutura organizacional da COMDEC;
V - Participa das reuniões e dos trabalhos da COMDEC;
VI - Realizar campanhas de esclarecimento sobre defesa civil junto à comunidade.

Art. 10. Os recursos do Fundo Especial para a defesa civil municipal poderão ser utilizados da seguinte forma:

a) Diárias pessoais;
b) Capacitação e cursos;
c) Aquisição de material de consumo;
d) Outros serviços de terceira pessoa física;
e) Outros serviços de terceira pessoa jurídica;
f) Obras e instalações;
g) Equipamentos e materiais permanentes de uso pessoal ou conjunto.

Art. 11. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos;

I - Prévio empenho;
II - Fatura e nota fiscal;
III - Balancete evidenciando a receita e despesa;
IV - Nota de pagamento.

Art. 12. Todos os dirigentes ou responsáveis pelos órgãos integrantes da COMDEC serão designados pelo Prefeito Municipal mediante portaria.

Art. 13. A COMDEC poderá expedir instruções normativas para funcionamento e execução de suas tarefas.

Art. 14. A COMDEC deverá elaborar um plano de ação visando o atendimento das regiões sujeitas a eventos periódicos.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da COMDEC.

Art. 16. O presente Regimento poderá ser alterado, ajustado ou revogado, visando sua permanente atualização mediante proposição do presidente ou titular dos órgãos integrantes da COMDEC, decidido por votação de 2/3 de seus membros.

Art. 17. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrario, em especial as contidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto municipal nº 56/2002 de 11 de dezembro de 2002.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:670B681B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **10:00 (Dez horas) do dia 10 de Fevereiro de 2014,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua 7 de Setembro, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, visando a **Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRÃO PORTE 1, PSF - PEDRO TAVEIRA SANTOS NO SITIO DE BAIXO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO, PROCESSO: 25000.121159/2013-11 PROPOSTA: 02302028000113001.**, **Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156.** Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 23 de Janeiro de 2014.

IKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BE801F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 - SSP

O Pregoeiro da COPAL/OUTROS I declara **vencedora do Certame**, a empresa **L CORDEIRO COMÉRCIO E SERV. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor de **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)** para o **Item I** e **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para o **Item II**, perfazendo o valor total da proposta de **R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**. O Pregoeiro adjudicou os objetos à empresa vencedora.

Olinda, 23 de janeiro de 2014

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:C8FAEFA5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2013 – PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Pregoeiro torna público que a **TICKET SERVIÇOS S.A. HABILITADA**, sendo a mesma **vencedora** do Certame, no valor líquido global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com taxa de administração de 0% (zero por cento)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 23 de Janeiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:7C6995F9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2013 – FMS – COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - SSO

A Pregoeira, torna público que foram **HABILITADAS e VENCEDORAS** do certame as empresas **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO–EPP** para o **item 01** no valor global de **R$ 1.107,40 (um mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**; **L. O. SOARES DE MORAES–ME** para o **item 02** no valor global **de R$ 15.315,30 (quinze mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos)**, **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME 03**, **04** e **05** nos valores globais de **R$ 14.669,20 (catorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, **R$ 14.911,00 (catorze mil, novecentos e onze reais)**, **R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**, **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA** para o **item 06** no valor global de **R$ 865,74 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**; **CLARIT COMERCIAL EIRELI** para os **itens 07**, **08**, **09**, **10**, **11** e **12** nos valores globais de **R$ 9.236,40 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, **R$ 12.916,00 (doze mil, novecentos e dezesseis reais)**, **R$ 7.412,40 (sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) R$ 5.521,20 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, **R$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais)** e **R$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),** e **NORLUX LTDA** para os **itens 13** e **14** nos valores globais de **R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais) e R$ 15.153,60 (quinze mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).** O valor total do Certame resultou em **R$ 116.090,04 (cento e dezesseis mil, noventa reais e quatro centavos).**

Olinda, 23 de Janeiro de 2014

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:47037489

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°056/2013-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

P.L. N° 056/2013 U.G.FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA UPA RIO DOCE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PORTE I, NO MUNICIPIO DE OLINDA. Abertura: 26/02/2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 23 de janeiro de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:F5A5C693

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura: 07/02/14 às 08:30 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00 horas.**

Olinda, 23 de Janeiro de 2014

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:AAC229C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 034/2013. PL 011. Dispensa 005/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação e Gerenciamento de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação.

MEGA MAK TRANSPORTE.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:560FF736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por um período de 30 (trinta) dias, PL 011. Dispensa 005/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação e Gerenciamento de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação.

MEGA MAK TRANSPORTE.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:D694230B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por um período de 30 (trinta) dias, PL 011. Dispensa 005/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação e Gerenciamento de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação.

MEGA MAK TRANSPORTE.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:3D9EDEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias. PL 011. Dispensa 005/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de locação e Gerenciamento de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação.

MEGA MAK TRANSPORTE.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:16483EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Valor R$ 943,500,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais) PL 011. Dispensa 005/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação.

MEGA MAK TRANSPORTE.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:20E2C4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo prorrogação de prazo contratual por 3 (três) meses, do PL 002/2013 Dispensa 002/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana no Município de Palmares e dos Distritos de Serra Azul e Santo Antonio e seus povoados**.**

BRASFORT ENGENHARIA LTDA-ME.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:3B9E08A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ºTermo Aditivo de Valor R$ 800.040,00 (Oitocentos Mil e Quarenta Reais), do PL 002/2013 Dispensa 002/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana no Município de Palmares e dos Distritos de Serra Azul e Santo Antonio e seus povoados**.**

BRASFORT ENGENHARIA LTDA-ME.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:FAD47198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo prorrogação de prazo contratual por 3 (três) meses, do PL 002/2013 Dispensa 002/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana no Município de Palmares e dos Distritos de Serra Azul e Santo Antonio e seus povoados**.**

BRASFORT ENGENHARIA LTDA-ME.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:23E0B5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo 2ºTermo Aditivo de Valor R$ 800.040,00 (Oitocentos Mil e Quarenta Reais), do PL 002/2013 Dispensa 002/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana no Município de Palmares e dos Distritos de Serra Azul e Santo Antonio e seus povoados**.**

BRASFORT ENGENHARIA LTDA-ME
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:5DC7A57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo prorrogação de prazo contratual por 3 (três) meses, do PL 002/2013 Dispensa 002/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana no Município de Palmares e dos Distritos de Serra Azul e Santo Antonio e seus povoados**.**

BRASFORT ENGENHARIA LTDA-ME.
Contratada

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Izabel Joaquina da Silva
Código Identificador:38A5B80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Água Mineral para Prefeitura de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (031) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 24 de Janeiro de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:14C12534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Água Mineral Para o FMS de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
Email: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 24 de Janeiro de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B8B7E696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 02/2014 COMISSÃO LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - NOMEAÇÃO

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal , Constituição Estadual, e Art. 51 da Lei Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida comissão:

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- HELENI MARIA LIRA DA SILVA- Presidente
- JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Secretária
- JOANA D ÀRC SANTANA DE OLIVEIRA – Secretária
- LUCÁCIA ROMANELY X. DOS SANTOS – Membro
- JULIANNE MARY DA C. SANTOS SILVA – Membro
- EDNALDO BATISTA DA SILVA - Membro

Artigo 2º - O período de vigência da comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se a partir desta data e se estenderá até 31 de dezembro de 2014.
Artigo 3º - Caberá aos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos por esta prefeitura.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Carla Marcela de Aquino Samuel
Código Identificador:1D41E65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 03-2014 COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - NOMEAÇÃO

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal , Constituição Estadual, e Art. 51 da Lei Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida comissão:

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- HELENI MARIA LIRA DA SILVA- Presidente
- JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Secretária
- JOANA D ÀRC SANTANA DE OLIVEIRA – Secretária
- LUCÁCIA ROMANELY X. DOS SANTOS – Membro
- JULIANNE MARY DA C. SANTOS SILVA – Membro
- EDNALDO BATISTA DA SILVA - Membro

Artigo 2º - O período de vigência da comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se a partir desta data e se estenderá até 31 de dezembro de 2014.
Artigo 3º - Caberá aos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos por esta prefeitura.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Carla Marcela de Aquino Samuel
Código Identificador:DB8F81FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 10-2014 COMISSÃO PROCESSANTE - NOMEAÇÃO

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal , Constituição Estadual, e Art. 51 da Lei Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida comissão:

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- HELENI MARIA LIRA DA SILVA- Presidente
- JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Secretária
- JOANA D ÀRC SANTANA DE OLIVEIRA – Secretária
- LUCÁCIA ROMANELY X. DOS SANTOS – Membro
- JULIANNE MARY DA C. SANTOS SILVA – Membro
- EDNALDO BATISTA DA SILVA - Membro

Artigo 2º - O período de vigência da comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se a partir desta data e se estenderá até 31 de dezembro de 2014.
Artigo 3º - Caberá aos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos por esta prefeitura.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Carla Marcela de Aquino Samuel
Código Identificador:E940A700



